



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**Lei Municipal de Nº 622 /2020.
De 10 de dezembro de 202.**

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e de Secretários do Município de Uauá para o período administrativo entre 1º de janeiro de 2021 a 31 dezembro de 2024 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, considerando que o Executivo Municipal se quietou inerte, assim, configurando em sanção tácita, tendo em vista que fora enviado o referido Projeto de Lei do Legislativo de n.º 04/2020 para a sanção, em 17 de novembro de 2020, considerando, ainda o entabulado no art. 45, §8º, da Lei Orgânica do Município de Uauá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Uauá, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2021, é fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a serem pagos em parcela única.


Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2021, é fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a serem pagos em parcela única.

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais, é fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a partir de 1º de janeiro de 2021, a serem pagos em parcela única.

Art. 4º - A revisão geral anual relativamente aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais observará o disposto no Art.37 Inciso X da Constituição Federal, ocorrendo sempre na mesma data e sem distinção de índices dos que vierem a ser concedidos aos servidores públicos municipais, respeitados os limites estabelecidos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal para os exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.


Claudenilson R. de Andrade
(Nilson Andrade)
Presidente

do Poder Legislativo de Uauá-Bahia